



DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

OBSERVATÓRIO NACIONAL DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PRÊMIO OBSERVATÓRIO NACIONAL DE MELHOR TESE DE DOUTORADO - EDIÇÃO 2024

A Divisão de Programas de Pós-graduação do Observatório Nacional (DIPPG) torna público a chamada para o Prêmio Observatório Nacional de Melhor Tese de Doutorado – Edição 2024, em parceria com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC).

A chamada para o Prêmio Observatório Nacional de Melhor Tese de Doutorado ocorrerá a cada dois anos, quando serão outorgados os prêmios para a melhor tese de doutorado na área de Astronomia & Astrofísica e na área de Geofísica.

1. ELEGIBILIDADE

1.1. Para concorrerem ao Prêmio Observatório Nacional de Melhor Tese – Edição 2024, as teses devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido homologadas no período entre 1 de agosto de 2022 e 31 de julho de 2024 na Plataforma Sucupira da Capes;

II - Terem sido defendidas em programas de pós-graduação stricto sensu em Astronomia, Geofísica e áreas afins no Brasil, adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação;

III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições das Teses	A partir de 30/08/2024 até 30/10/2024
Publicação do resultado na página do Observatório Nacional	Até 31/01/2025
Solenidade de entrega dos Prêmios	Data a ser definida

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção deverão considerar a relevância do trabalho realizado para o desenvolvimento científico, tecnológico, e/ou de inovação nas áreas de Astronomia & Astrofísica e de Geofísica, podendo ser aferida pela qualidade das publicações decorrentes da tese.

3.2. As comissões de seleção deverão elaborar um parecer justificando a escolha das melhores teses.

3.2.1. Caso nenhuma tese inscrita atenda aos critérios de seleção, cada comissão poderá decidir que o prêmio de melhor tese da respectiva área ficará sem vencedor, mediante a devida justificativa.

4. COMISSÕES DE SELEÇÃO

4.1. Haverá duas comissões de seleção, uma para a escolha da melhor tese em Astronomia & Astrofísica e outra para a melhor tese em Geofísica. Cada uma das comissões será composta por três especialistas renomados na respectiva área.

4.2. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente, assim como colaboradores diretos com participação em artigos com o orientador e/ou coorientador ou com o autor da tese, não poderão participar da comissão.

4.3. Pesquisadores ou tecnólogos do Observatório Nacional não poderão participar da comissão de seleção de uma determinada área, caso nela haja uma tese concorrente que tenha sido defendida na instituição.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos necessários para a inscrição da tese são:

I - Link da tese completa na plataforma Sucupira da CAPES;

II - Resumo da tese em formato PDF;

III - Lista dos artigos publicados que são frutos da tese.

5.2. A inscrição e o envio dos documentos citados acima deverão ser realizados até 30 de outubro de 2024, exclusivamente através do link:

[Formulário de Inscrição](#)

6. PREMIAÇÃO

6.1. O Prêmio Observatório Nacional de Melhor Tese – Edição 2024 consiste em:

I - Prêmio ao autor da melhor tese na área de Astronomia & Astrofísica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dado na forma de cheque administrativo pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC);



II - Prêmio ao autor da melhor tese na área de Geofísica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dado na forma de cheque administrativo pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC);

III - Certificado de premiação a ser entregue aos autores das teses e orientadores.

6.2. Após a divulgação oficial do resultado na página do Observatório Nacional, os agraciados receberão orientações para concessão do Prêmio Observatório Nacional de Melhor Tese - Edição 2024, via correio eletrônico. A cerimônia de premiação ocorrerá na sede do Observatório Nacional, na cidade do Rio de Janeiro, em data a ser definida.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A presente chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da direção do Observatório Nacional, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente, ressalvado o direito adquirido.

7.2. Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, utilizar o email: premioON@on.br.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2024.

Marcelo Borges Fernandes
Chefe da Divisão de Pós-Graduação (Pró-reitor)
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Astronomia
Observatório Nacional/MCTI
Portaria MCTI 3.544